Dignando-se S. M. o Imperador Nomear ao Visconde de St. Amaro para exercer o lugar de Secretario da Embaixada que Tem commettido ao Marquez de St. Amaro nesta Corte; Há o Mesmo Augusto Senhor por bem que o referido Visconde perceba durante esta Commissão os mesmos vencimentos que ora tem na Legação de Pariz: e outro sim, que o mesmo se pratique com Antonio de Souza Dias, como Consul Geral de Napoles, a quem S. M. Imperial Tem igualmente Nomeado para aquella Embaixada, na qualidade de Addido Interino; finda a qual deverá partir para o seu primeiro destino.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Abril de 1830.

Miguel Calmon du Pin e Alm.da

Sr. Antonio Adolpho de Mello e Mattos.

Recebido em 16 de junho de 1830

Respondido em 18 do ——— d.